

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 8181/2003 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Odívelas deliberou, na sua reunião de Junta de 31 de Julho de 2003, renovar contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de mais seis meses, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, com os seguintes indivíduos:

Diamantino Magalhães Vidal — apontador, escalão 1 índice 143, a partir de 19 de Setembro de 2003.

Orquídea Rosa de Oliveira Cardoso — assistente administrativo, escalão 1, índice 195, a partir de 5 de Agosto de 2003.

Maria Aurora Ferreira Gonçalves dos Santos — assistente administrativo, escalão 1, índice 195, a partir de 13 de Agosto de 2003.

Ana Sofia Carrilho Guerra — auxiliar administrativo, escalão 1, índice 125, a partir de 1 de Setembro de 2003.

5 de Agosto de 2003. — O Presidente da Junta, *Vitor Manuel Alves Peixoto*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR DE MATOS

Aviso n.º 8182/2003 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento da alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que foi celebrado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Setembro e até 28 de Fevereiro de 2004, de acordo com a nova redacção do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com Teresa Maria de Abreu e Couto dos Santos, auxiliar administrativo.

22 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente da Junta, *Armindo do Coito Almeida*.

JUNTA DE FREGUESIA DO SALVADOR

Aviso n.º 8183/2003 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos faz-se público que esta Junta de Freguesia, em sua reunião ordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2003, deliberou, por unanimidade, proceder à contratação a termo certo, a partir de 1 de Outubro de 2003, pelo prazo de seis meses, com possibilidade de renovação por igual período, nos termos dos artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho (adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 404/91, de

17 de Outubro), por urgente conveniência de serviço, Bruno José Guita, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 125. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2003. — O Presidente da Junta, *António Francisco Mestre Raposo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO

Aviso n.º 8184/2003 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do n.º 6 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, a Junta de Freguesia de Valongo torna público que na sua reunião ordinária realizada dia 24 de Setembro de 2003 deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir a seguinte menção de mérito excepcional:

O funcionário João José do Nascimento Cordeiro, assistente administrativo especialista, presta serviço nesta Junta de Freguesia desde 2 de Janeiro de 1992. Ao longo do tempo tem demonstrado grande capacidade e eficiência, disponibilidade, interesse, responsabilidade, e grande espírito de colaboração nas tarefas a que tem sido chamado para desempenhar.

O funcionário acima referido tem revelado um interesse metódico e sistemático em melhorar e adquirir mais conhecimentos profissionais, contribuindo assim desta forma para dignificação da imagem e dos serviços desta Junta de Freguesia.

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, a menção atribuída permite reduzir o tempo necessário para progressão ao segundo escalão da categoria de assistente administrativo especialista.

Nos termos do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, a presente deliberação foi ratificada, por unanimidade e escrutínio secreto, pela Assembleia de Freguesia de Valongo na sessão realizada dia 26 de Setembro de 2003.

29 de Setembro de 2003. — O Presidente da Junta, *José Francisco Cordeiro Algarvio*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCobaça

Aviso n.º 8185/2003 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos se torna público a alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, aprovada pela Assembleia Municipal de Alcobaça, em sessão ordinária realizada no pretérito dia 24 de Junho, sob proposta sucessivamente aprovada pelo conselho de administração e pela Câmara Municipal, respectivamente, nos pretéritos dias 27 de Maio e 11 de Junho:

Grupo de pessoal	Cargo/carreira/categoria		Número de lugares			Observações
			Total	Ocupados	Vagos	
Dirigente	Director de departamento		1	1	—	(a)
	Chefe de divisão		2	—	—	(a)
Chefia	—	Chefe de secção	5	4	1	
Técnico superior	Economista/gestão	Técnico superior assessor principal	2	1	1	(b)
		Técnico superior assessor				
		Técnico superior principal				
		Técnico superior de 1.ª classe				
		Técnico superior de 2.ª classe				
		Estagiário	1	—	1	(b)
		Engenheiro de ambiente/sanitarista.				
		Técnico superior assessor principal				
		Técnico superior assessor				
		Técnico superior principal				
		Técnico superior de 1.ª classe	3	—	3	(b)
		Técnico superior de 2.ª classe				
		Estagiário				
		Engenheiro civil				

Grupo de pessoal	Cargo/carreira/categoria		Número de lugares			Observações
			Total	Ocupados	Vagos	
Técnico superior	Engenheiro electrotécnico ...	Técnico superior assessor principal Técnico superior assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1	—	1	(b)
Técnico	Engenheiro técnico civil	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2	1	1	(b)
	Técnico de contabilidade e administração.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	1	—	1	(b)
Técnico-profissional	Desenhador	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	1	1	(b)
	Fiscal municipal	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	—	2	(b)
	Técnico-adjunto de construção civil.	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	—	1	(b)
	Topógrafo	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	—	1	(b)
Informática	Técnico de informática (operador de sistemas).	Técnico do grau 2/nível 2 Técnico do grau 1/nível 3 Técnico do grau 1/nível 2 Técnico do grau 1/nível 1	1	1	—	(b)
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	28	20	8	(b)
	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	1	1	—	(b)
Chefia de pessoal operário	—	Encarregado	2	2	—	
Operário altamente qualificado.	Montador electricista	Operário principal Operário	1	1	—	(b)
	Operador de estação elevatória, de tratamento ou depuradora.	Operário principal Operário	15	14	1	(b)
	Serralheiro mecânico	Operário principal Operário	3	1	2	(b)
	Soldador	Operário principal Operário	2	2	—	(b)

Grupo de pessoal	Cargo/carreira/categoria		Número de lugares			Observações
			Total	Ocupados	Vagos	
Operário qualificado	Canalizador	Operário principal..... Operário	14	8	6	(b)
	Electricista	Operário principal..... Operário	2	1	1	(b)
	Serralheiro civil	Operário principal..... Operário	1	—	1	(b)
	Pedreiro	Operário principal..... Operário	6	3	3	(b)
Semiqualficado	Cabouqueiro	Operário	10	7	3	
Auxiliar	Fiscal de leituras e cobranças	—	1	1	—	
	Leitor-cobrador de consumos	—	5	1	4	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos espec.	—	6	4	2	
	Fiscal de águas e saneamento	—	1	1	—	
	Motorista de pesados	—	2	—	2	
	Fiel de armazém	—	1	—	1	
	Motorista de ligeiros	—	1	—	1	
	Auxiliar administrativo	—	1	—	1	
	Auxiliar de serviços gerais ...	—	2	—	2	
	Telefonista	—	1	1	—	

(a) Cargos a preencher em regime de comissão de serviço.

(b) Dotação global.

8 de Setembro de 2003. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Bonifácio*.**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

Aviso n.º 8186/2003 (2.ª série) — AP. — Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes, presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas

e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz pública, a alteração do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, aprovada pela Câmara Municipal da Maia, na reunião que teve lugar no dia 7 de Agosto de 2003, e pela Assembleia Municipal da Maia, na sua reunião que teve lugar no dia 17 de Setembro de 2003:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Lugares			Obs.
				Existentes	Criados	Total	
Técnico superior	Engenheiro mecânico	Assessor principal		0	1	1	(a)
		Assessor					
		Técnico superior principal.....					
		Técnico superior de 1.ª classe					
		Técnico superior de 2.ª classe					
		Estagiário					

(a) Carreira de dotação global.

25 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.